



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.340/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22.10.2024.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen -RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; 1º Secretário: Belonir Vendrusculo PP; 2º Secretário: Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 18h:50min. Na Sessão estavam presentes (11) onze Vereadores: Jacques Douglas de Oliveira MDB, Antonio Luiz Pinheiro MDB, Giovanni Sarturi MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior MDB, Gabriel Germano Lamonatto MDB, Leandro Mazzutti PDT, Paulo Selva PSDB, Elivelton Saggin PSDB, Aline Ferrari Caeran PP Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP e Belonir Vendrusculo PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, Presidente desta Casa Legislativa declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, passou para **ORDEM DO DIA MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO** solicitando ao 1º secretário a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 087/2024**, que autoriza o poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa e fonte de recurso, no orçamento municipal, e dá outras providências. Ainda solicita ao mesmo a leitura do **Parecer Conjunto nº 87/2024** Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Em continuidade o presidente coloca em discussão **PROJETO DE LEI Nº 087/2024**, não havendo passar-se à votação, concluída votação o **PROJETO DE LEI Nº 087/2024** é **APROVADA** por (10) dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO